



# Prefeitura Municipal de Nova Olímpia

Diário Oficial Assinado  
Eletronicamente com Certificado  
Padrão ICP Brasil e Protocolado com  
Carimbo de Tempo SCT de acordo  
com a Medida Provisória 2200-2 do  
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



## Diário Oficial Eletrônico

[www.novaolimpia.pr.gov.br](http://www.novaolimpia.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal De acordo com a Lei 1451 de 05 de

QUINTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026

outubro de 2024

Nº 2616

### SUMÁRIO

TERMO DE DISPENSA - N° 007/2026

2



Estado do Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**

Avenida Higienópolis, 821 - CEP 87490-0000 - Fone (44) 3685-1313 - CNPJ 75 799 577/0001-04

E-Mail [prefeitura@novaolimpia.pr.gov.br](mailto:prefeitura@novaolimpia.pr.gov.br)

Home page [www.novaolimpia.pr.gov.br](http://www.novaolimpia.pr.gov.br)

Administração 2025/2028

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026**

**1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

Contratação de empresa para o fornecimento de bancos e mesas em MDF, que serão utilizados no Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) do Município de Nova Olímpia - PR.

**2 - SOLICITANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

**3 - RAZÃO DA DISPENSA:**

O valor a ser gasto pela aquisição está dentro do limite de dispensa, previsto no inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

**4 - FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

**5 - CONTRATADA:**

**Empresa:** 56.080.512 OZANA GONCALVES DE OLIVEIRA.

**CNPJ:** 56.080.512/0001-60.

**Endereço:** R JOAO APARECIDO AGUIAR, Nº 509.

**Bairro:** CENTRO.

**Cidade:** NOVA OLIMPIA.

**U.F.:** PR.

**6 - PREÇO:**

**R\$ 9.055,00 (nove mil, cinquenta e cinco reais).**

**7 - JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO:**

Consultando as empresas do ramo pertinente ao objeto solicitado, encontrou-se o menor preço na empresa **56.080.512 OZANA GONCALVES DE OLIVEIRA**, a qual encontra-se em dia com suas obrigações tributárias e previdenciárias conforme certidões apresentadas.

Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

**LUIZ LÁZARO SORVOS**

Prefeito Municipal